



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.960/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 096/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 096/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de refeições (marmitas), para alimentação dos servidores lotados na Secretaria de Serviços Públicos, Rodoviários, Obras, Agricultura, meio Ambiente, e outras deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARCOS RESTAURANTE LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2024.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

IMPRESSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2024/08/20 14:58:00

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/08/2024 DE Nº 13102
UMUARAMA 21.08.2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS